PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1158, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 10 HORAS SEMANAIS À SERVIDORA VANESSA RODRIGUES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3719/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Regime Suplementar de 10 horas semanais à servidora **Vanessa Rodrigues Rocha**, Professora N3A, matrícula n° 569154-0. O regime suplementar será cumprido 4 h na EMEF Dr. Fernando Correa Ribas e 6 h para atuar na EMEI Pato Donald, a contar de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 16/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/